

EDITAL Nº25, DE 08 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA CAMPUS IVAIPORÃ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, faz saber que estarão abertas, no período de 10 a 25 de março de 2022, de acordo com as normatizações deste Edital, as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos técnicos de nível médio, por meio de transferência interna e externa, no primeiro semestre de 2022.

1. DA BASE LEGAL

1.1 O presente Edital está fundamentado na:

- Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP Nº 1/2021, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Ensino Médio;
- Resolução IFPR Nº 13, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR; e
- Resolução IFPR Nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2. DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

2.1 Entendem-se como formas de transferência:

2.1.1 Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e de mesma forma de oferta no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital;

2.1.2 Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e de mesma forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, das vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPR, do Campus Ivaiporã, na modalidade presencial, dispostas no ANEXO I deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão de 10 a 25 de março de 2022, de forma presencial na secretaria acadêmica do campus Ivaiporã, no endereço Rua Max Arthur Greipel, Nº 505 - Parque Industrial (Marginal à PR 466) - Ivaiporã - PR, mediante a apresentação da seguinte documentação:

4.1.1 Para estudantes de cursos técnicos do IFPR:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) Uma cópia simples (mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros, será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem emitido pela secretaria acadêmica do campus.

4.1.2 Para estudantes de cursos técnicos externos ao IFPR:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) Uma cópia simples (mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
 - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
 - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
 - iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- d) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;

- e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.
- 4.2 Os documentos necessários para inscrição, mencionados no item 4 deste Edital, deverão ser apresentados na secretaria acadêmica do campus Ivaiporã, no endereço citado no item 4.1.
- 4.2.1 Cabe à secretaria acadêmica receber e protocolar toda a documentação entregue pelo candidato, e enviar à diretoria de ensino, pesquisa e extensão (Diepex) a lista de inscrições efetivadas, para publicação.
- 4.3 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR, não podendo se inscrever para curso de forma de oferta (integrada, concomitante ou subsequente) diferente da qual esteja cursando.
- 4.4 Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.
- 4.5 No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.
- 4.6 A inscrição neste processo seletivo simplificado poderá ser efetuada mediante um representante do candidato, por meio de procuração simples (ANEXO III), de posse de todos os documentos exigidos e no prazo estabelecido.
- 4.7 O candidato que não entregar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.
- 4.8 A relação provisória dos candidatos inscritos será publicada, por Edital, em processo administrativo específico (via sistema eletrônico de informações - SEI) e divulgada na página eletrônica do campus (www.ivaipora.ifpr.edu.br) e afixado em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia 28 de março de 2022.
- 4.8.1 O pedido de recurso (ANEXO IV) quanto à relação provisória dos candidatos inscritos deverá ser entregue, presencialmente, pelo candidato ou representante, por meio de procuração simples (ANEXO III), na secretaria acadêmica do campus, nos dias 29 a 31 de março de 2022. (ANEXO IV)
- 4.8.2 A homologação das inscrições será publicada, por Edital, no processo administrativo presente no SEI e divulgada na página eletrônica do campus (www.ivaipora.ifpr.edu.br) e afixado em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia 01 de abril de 2022.
- 4.8.3 Caso não haja inscritos, a DIEPEX publicará Edital único contendo esta informação no SEI.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Caberá ao Colegiado de cada curso, dentro dos prazos previstos neste Edital:
- Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos;
 - Enviar a lista de classificação provisória à DIEPEX para publicação;
 - Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à DIEPEX para publicação;
 - Enviar a lista de classificação final à DIEPEX para publicação.
- 5.2 Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:
- Candidatos matriculados no IFPR em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
 - Candidatos matriculados em outra instituição pública de educação profissional em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
 - Candidatos matriculados em instituições privadas de educação profissional em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- 5.2.1 No caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 5.2.2 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do candidato, exceto nos casos de transferência interna.
- 5.2.3 Em casos de transferência interna, a classificação se dará por carga horária integralizada (componente curricular cursado) no curso de origem.
- 5.3 O resultado provisório da classificação dos candidatos será publicado por Edital no processo administrativo presente no SEI, divulgado na página eletrônica do campus (www.ivaipora.ifpr.edu.br) e afixado em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia 11 de abril de 2022.
- 5.3.1 Em caso de indeferimento, o campus indicará o que motivou tal resultado.
- 5.3.2 O pedido de recurso em relação ao resultado provisório deverá ser protocolado, junto a secretaria acadêmica do campus Ivaiporã, no endereço citado no item 4.1 deste Edital, nos dias 12 e 13 de abril de 2022. (ANEXO IV)
- 5.4 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado serão publicados por Edital no processo administrativo presente no SEI, divulgado na página eletrônica do campus (www.ivaipora.ifpr.edu.br) e afixado em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia 18 de abril de 2022.
- 5.5 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste Edital.
- 5.6 A convocação dos candidatos para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

- 6.1 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste Edital, nos termos da Resolução IFPR Nº 54/2011.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na secretaria acadêmica do campus no endereço citado no item 4.1 deste Edital, nos dias 19 a 20 de abril de 2022.

7.2 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) uma cópia simples (mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico integrado ou concomitante (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- e) número de inscrição no CPF;
- f) Guia de Transferência da instituição de origem, acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- i) uma foto colorida 3x4 recente;
- j) cópia simples do comprovante de residência (conta de água ou luz);
- k) declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

7.3 O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.

7.4 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis legais.

7.4.1 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III).

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, até a data limite de 25 de abril de 2022, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera.

8.1.1 O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es) por Edital no SEI e a(s) divulgará na página eletrônica (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

8.2 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do Campus Ivaiporã, no endereço citado no item 4.1 deste Edital, nos dias 26 e 27 de abril de 2022.

8.2.1 O candidato classificado deverá entregar os documentos que constam no item 7 deste Edital.

8.2.2 O candidato convocado que não comparecer na data e local estabelecido para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do Campus Ivaiporã.

9. DO CRONOGRAMA

Prazos	Procedimentos	Locais
10/03/2022 a 25/03/2022	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 deste Edital
28/03/2022	Relação provisória dos candidatos inscritos	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br e mural da secretaria acadêmica do campus
29/03/2022 a 31/03/2022	Recurso quanto à relação provisória dos candidatos inscritos	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 deste Edital
01/04/2022	Homologação dos candidatos inscritos	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br e mural da secretaria acadêmica do campus
04/04/2022 a 08/04/2022	Análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos	Atividade Administrativa Interna
11/04/2022	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br e mural da secretaria acadêmica do campus
12/04/2022 e 13/04/2022	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos candidatos	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 deste Edital
18/04/2022	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br e mural da secretaria acadêmica do campus
19/04/2022 a 20/04/2022	Realização do registro acadêmico da chamada geral	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 deste Edital
25/04/2022	Chamada complementar*	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br
26/04/2022 a 27/04/2022	Registro acadêmico das chamadas complementares*	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 deste Edital

*Se necessário.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

10.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o estudante que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

10.3 As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus Ivaiporã (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

10.4 Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.

10.5 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.

10.6 Para os atendimentos presenciais, o campus atenderá os candidatos no endereço citado no item 4.1 deste Edital, pelo e-mail: secretaria.ivaipora@ifpr.edu.br ou pelo telefone (43) 3126-9400.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela direção geral do campus.

Curitiba, 08 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 08/03/2022, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636417** e o código CRC **8FC19EE7**.

ANEXO I - EDITAL Nº 25/2022 CAMPUS IVAIPORÃ/IFPR

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

VAGAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2022

Curso	Cursos/Eixos Afins	Forma de Oferta	Ano de ingresso da Turma	Período de Oferta	Turno	Vagas
Técnico em Agroecologia Integrado	Recursos Naturais	Técnico Integrado	2021	2º	Matutino	14
Técnico em Agroecologia Integrado	Recursos Naturais	Técnico Integrado	2020	3º	Matutino	11
Técnico em Agroecologia Integrado	Recursos Naturais	Técnico Integrado	2019	4º	Matutino	16
Técnico em Eletrotécnica Integrado	Controle e Processos Industriais	Técnico Integrado	2021	2º	Matutino	29
Técnico em Eletrotécnica Integrado	Controle e Processos Industriais	Técnico Integrado	2020	3º	Matutino	13
Técnico em Eletrotécnica Integrado	Controle e Processos Industriais	Técnico Integrado	2019	4º	Matutino	18
Técnico em Informática Integrado	Informação e Comunicação	Técnico Integrado	2021	2º	Vespertino	16
Técnico em Informática Integrado	Informação e Comunicação	Técnico Integrado	2020	3º	Vespertino	13
Técnico em Informática Integrado	Informação e Comunicação	Técnico Integrado	2019	4º	Vespertino	10

ANEXO II – EDITAL Nº 25/2022 CAMPUS IVAIPORÃ/IFPR

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa:

CURSO: () Técnico em Agroecologia Integrado () Técnico em Eletrotécnica Integrado

() Técnico em Informática Integrado - **Período de Oferta:** _____ (VIDE ANEXO I)

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
NATALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
CEP:	BAIRRO:	
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:	
E-MAIL:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Documentos Pendentes?*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até __/__/2022.

- () Cópia do documento de identificação;
 () Histórico escolar do curso de origem;
 () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;
 () Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o Art. 4º deste Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

 Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CAMPUS IVAIPORÃ

CURSO: () Técnico em Agroecologia Integrado () Técnico em Eletrotécnica Integrado

() Técnico em Informática Integrado - **Período de Oferta:** _____ (VIDE ANEXO I)

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital Nº 25/2022 do Campus Ivaiporã/IFPR referente à inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa.

Documentos Pendentes?*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até __/__/2022.

- () Cópia do documento de identificação;
 () Histórico escolar do curso de origem;

- () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;
 () Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o item 4 deste Edital.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____
 Assinatura e carimbo

ANEXO III – EDITAL Nº 25/2022 CAMPUS IVAIPORÃ/IFPR

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____ nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) _____, estado civil _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av. _____ para representação do candidato _____, CPF Nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa, em atendimento ao Edital Nº 25/2022 do Campus Ivaiporã/IFPR.
 _____, _____ de _____ de _____.

 Assinatura do outorgante

 Assinatura do outorgado

ANEXO IV – EDITAL Nº 25/2022 CAMPUS IVAIPORÃ/IFPR

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

REQUERIMENTO DE RECURSO

CURSO: () Técnico em Agroecologia Integrado () Técnico em Eletrotécnica Integrado
 () Técnico em Informática Integrado - **Período de Oferta:** _____ (VIDE ANEXO I)

NOME:		
RG:	UF:	CPF:

NATURALIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO:	
CEP:	BAIRRO:
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:
E-MAIL:	

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

--

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR:**COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO - CAMPUS IVAIPORÃ**

CURSO: () Técnico em Agroecologia Integrado () Técnico em Eletrotécnica Integrado
() Técnico em Informática Integrado - **Período de Oferta:** _____ (VIDE ANEXO I)

NOME:	
RG:	UF: CPF:
NATURALIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO:	
CEP:	BAIRRO:
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:
E-MAIL:	

Declaro que o candidato acima identificado entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa, em atendimento ao Edital Nº 25/2022 do Campus Ivaiporã/IFPR.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Carimbo e assinatura

Referência: Processo nº 23411.003223/2022-14

SEI nº 1636417

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IFPR-IFPR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil